



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 204/2023

----- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO ----
----- 8.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO URBANO N.º 289/2001 EMITIDO EM 09 DE
MARÇO DE 2001 -----


----- NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, -----

----- FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que de harmonia com o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 21/07/2023, foi autorizado o 8.º aditamento ao alvará de loteamento urbano n.º 289/2001 emitido em 09 de março de 2001, na sequência do processo n.º **I - 11/22**, registado em nome de POLISUL - CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES, S.A., contribuinte número 501303324, com residência na PRACETA D. PEDRO I, N.º 5 – 2.º ESQº., 2800-186 ALMADA, com referência ao seguinte prédio: -----

----- Lote 5, sito na RUA C, LOTE 5 - SALGUEIRO - MONTIJO, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7134 da União das freguesias de Montijo e Afonsoeiro e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 4037/20010627 da Freguesia de Montijo. -----

----- A alteração versa sobre a alteração dos parâmetros urbanísticos solicitada para este lote 5, destinado à edificação de habitação multifamiliar em banda trata de estabelecer para o lote o aproveitamento do desvão da cobertura para arrumos, com a área proposta de 376,67m², para efeito de regularização e enquadramento da situação atualmente inscrita no alvará de loteamento em vigor.

----- Para conhecimento geral se publica o presente, que vai ser afixado nos Paços do Concelho, Sede da Junta de Freguesia e publicado num jornal de âmbito local. -----

----- E eu,  (Luís Serra) Chefe da Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Montijo, 25 de julho de 2023 -----

O Presidente da Câmara

(Nuno Ribeiro Canta)